



*Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte*  
*Estado do Espírito Santo*  
*Gabinete do Prefeito*

**MENSAGEM Nº 005/2015, de 12 de fevereiro de 2015.**

Do: Prefeito Municipal de Água Doce do Norte-ES  
Ao: Exmº. Senhor Edmar Brum da Fonseca  
Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte-ES

Assunto: Projeto de Lei (Envia),

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Pelo presente, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei nº 005/2015, de 12 de fevereiro de 2015, pelo qual proponho alterar o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para abertura de Crédito Especial para construção de muro na Casa de Passagem, localizada na Vila Marinho, neste Município.

Este Projeto tem por objetivo a construção de um muro na Casa de Passagem, cujo projeto encaminho também em anexo, propondo oferecer segurança às crianças e adolescentes que são abrigadas naquele local e que vivem em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, tendo em vista a busca da garantia dos seus direitos como cidadãos, bem como medidas que contribuam efetivamente para o seu bem-estar, para a sua autonomia, valorização e desenvolvimento pessoal, medidas estas já determinadas até mesmo pelo Ministério Público.

Assim, na certeza de que esta Egrégia Casa de Leis, atenderá o compromisso com a social com esta comunidade, conclamo a todos a aprovação **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** do presente, na forma redigida e apresentada.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Paulo Márcio Leite Ribeiro**  
Prefeito Municipal

**PROTOCOLO**

Nº 046 Livro 01 Folha 133

Água Doce do Norte 13/02/2015

Encarregado



**EXPEDIENTE Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte**

Ao nº 25 / 02 / 2015

Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Prefeito

A Comissão de Justiça e Redação

nº 25 / 02 / 2015

**Projeto de Lei nº 005/2015, de 12 de fevereiro de 2015.**

**APROVADO POR**

Unanimidade Única votação

25 / 03 / 2015  
[Assinatura]  
PRESIDENTE

**"Altera o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Especial e dá Outras Providências".**

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL decreta e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Plano Plurianual de que trata a Lei Municipal nº 072/2013, de 13 de novembro de 2013, para o exercício de 2015, na Secretaria Municipal de Assistência Social, mais um item, com o seguinte teor:

"Construção de muro na Casa de Passagem, localizada na Vila Marinho, neste Município".

Art. 2º. Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 093/2014, datada de 13 de agosto de 2014 para o exercício de 2015, mais um item na Secretaria Municipal de Assistência Social, com o seguinte teor:

"Construção de muro na Casa de Passagem, localizada na Vila Marinho, neste Município".

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito especial na Lei Orçamentária nº 103/2014 de 27/11/2014, no valor de R\$ 50.989,80 (cinquenta mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), para construção de muro na "Casa de Passagem", com a seguinte dotação orçamentária:

150 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

003 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08 – Assistência Social

243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

0057 – Assistência à Criança e ao Adolescente

1.055 – Construção de muro na Casa de Passagem

4.0.00.00.000 – Despesas de Capital

4.4.00.00.000 – Investimentos

4.4.90.00.000 – Aplicações Diretas

4.4.90.51.000 – Obras e Instalações – Ficha nº 0000499

Fonte de Recursos – 13990000 – Demais Recursos Destinados a Assistência Social – R\$ 50.989,80





**Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Prefeito**

Art. 4º. Os recursos necessários para fazerem em face de abertura do crédito especial advirão da anulação das seguintes dotações da Lei Orçamentária nº 103/2014 de 27/11/2014 :

150 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

004 – FUNDO MUNICIPAL DA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – Assistência Social

241 – Assistência ao Idoso

0059 – Assistência é Vida

1.046 – Construção do Centro de Convivência do Idoso

4.0.00.00.000 – Despesas de Capital

4.4.00.00.000 – Investimentos

4.4.90.00.000 – Aplicações Diretas

4.4.90.51.000 – Obras e Instalações – Ficha nº 0000462

Fonte de Recursos – 15010001 – Convênios dos Estados – Contrapartida Convênio - R\$ 50.989,80

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, ES, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2015.

**Paulo Márcio Leite Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE  
DO NORTE - ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

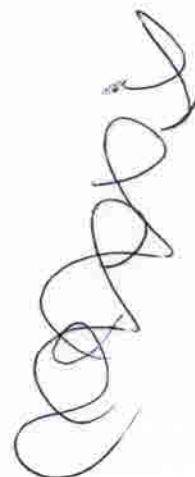
# MURO

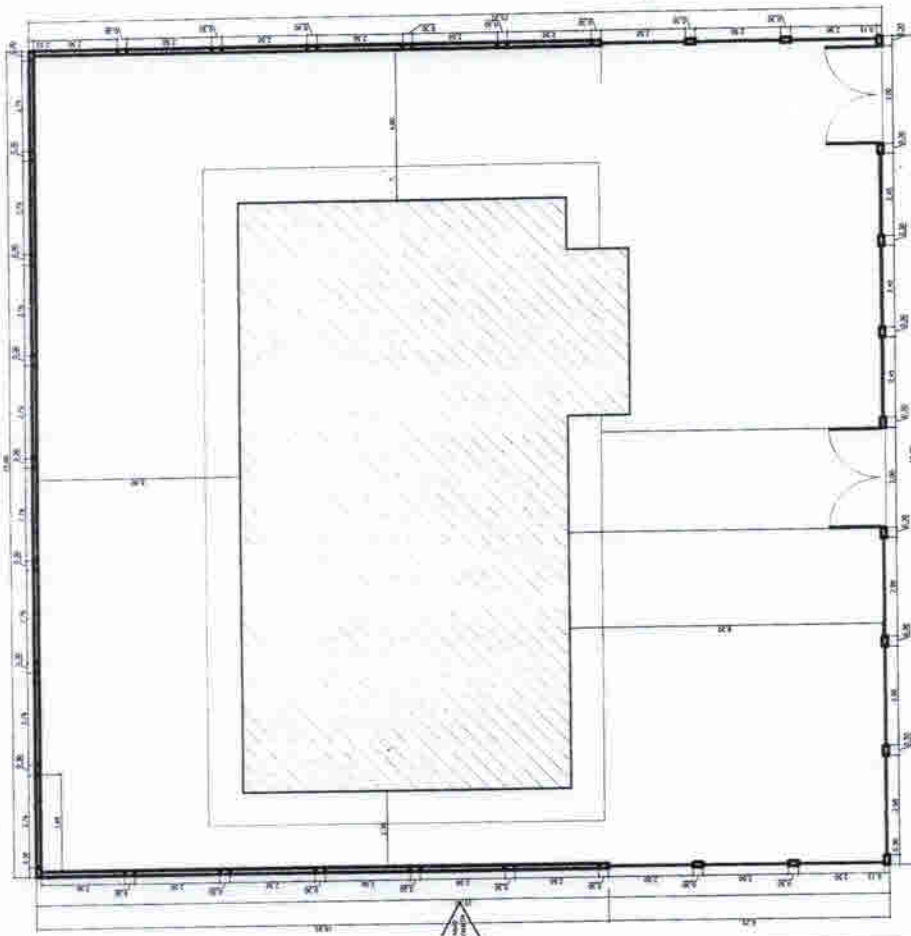
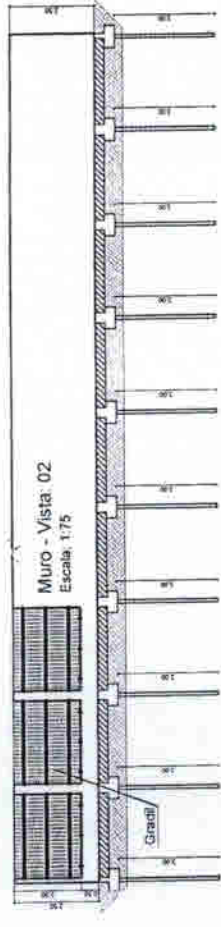
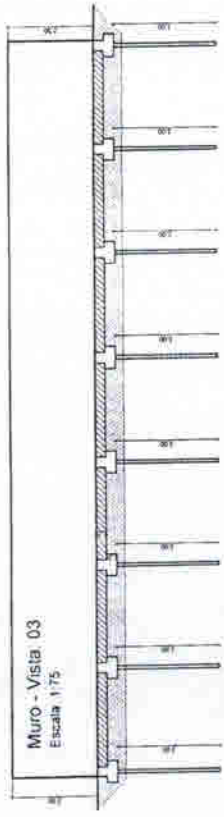
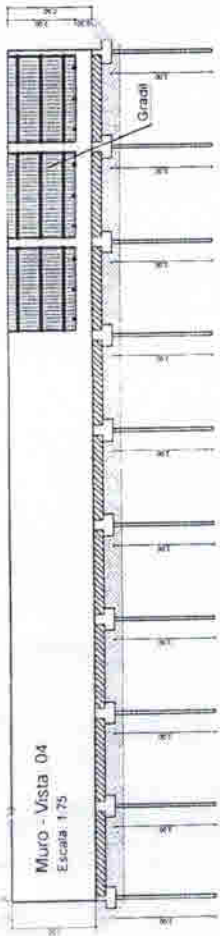
CONSTRUÇÃO DE MURO DA CASA DE  
PASSAGEM  
ÁGUA DOCE DO NORTE – ES  
IOPES – JANEIRO/2014

1º atualização – setembro/2014.  
2º atualização – novembro/2014.

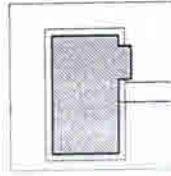
PROJETO ARQUITETÔNICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, RELATÓRIO  
FÍSICO-FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, MEMORIAL DESCRITIVO E  
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS,.

ÁGUA DOCE DO NORTE – ES  
Janeiro – 2015





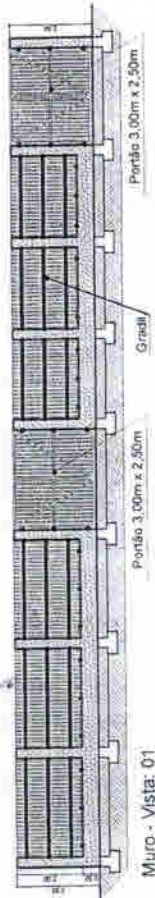
PLANTA BAIXA  
Muro  
Escala: 1:75



Rua "SANTA RITA"



LOCALIZAÇÃO  
Elev: 1.250  
Long: 49° 58' 13.9943" W  
Lat: 19° 32' 51.1655" S



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ÁGUA DOCE DO NORTE

PROJETO ARQUITETÔNICO PARA CONSTRUÇÃO  
MURO DA CASA DE PASSAGEM

PROJETO ARQUITETÔNICO  
MURO DA CASA DE PASSAGEM  
PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE  
SANTANA  
RUA S. RITA, 100 - JARDIM  
SANTANA - SÃO CARLOS - SP  
FONE: (19) 3333-1111

AI/01 PROJETO EXECUTIVO  
LITHUANES (SANTANA) DA CARRA



MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO DE MURO

1. HISTORICO

Obra: CONSTRUÇÃO DE MURO DA CASA DE PASSAGEM

Local: Rua "SANTA RITA", Bairro Marinho – Água Doce do Norte - ES

Data: MARÇO de 2014 – 2ª atualização janeiro/2015.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este memorial tem por objetivo descrever os serviços a serem executados conforme planilha orçamentária da obra.

Competirá a empresa executora o recebimento, conferência, guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos. Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade. Qualquer dúvida na especificação, ou caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda, caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, a fiscalização deverá ser consultada para maiores esclarecimentos, a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade em todos os níveis da edificação.

Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente as Normas Brasileiras pertinentes a cada serviço. Os serviços deverão ser executados em conformidade com o cronograma. Para isso são indispensáveis o planejamento da obra e o dimensionamento correto da equipe de trabalho, para que não haja paralisação dos serviços por falta de material ou mão-de-obra e nem mesmo atraso no cronograma proposto.

SERVIÇOS PRELIMINARES

Correrão por conta da proposta vencedora todos os serviços preliminares indispensáveis tais como:

- instalação de placa conforme modelo a ser fornecido pela fiscalização,
- instalação de placa de identificação da obra, da empresa executora e do profissional responsável, conforme modelo exigido pelo CREA-ES;

Deverá ser mantido na obra, afixado em lugar visível e de fácil e irrestrito acesso da fiscalização, o diário da obra, quadro de registro dos funcionários e anotação de responsabilidade técnica de execução da obra.

A placa de obra deverá ser instalada tão logo se iniciem os serviços de instalação do canteiro. Deverá ter dimensões de 4,00 de largura, por 2,00m de altura, em chapa de aço com quadro de madeira, devidamente fixada em local visível. O modelo será fornecido pela fiscalização.

A locação é de inteira responsabilidade da empresa executora e deverá ser acompanhada tanto pelo profissional responsável pela execução, quanto pela fiscalização.

SUPERESTRUTURA

Todos os pilares terão secções constantes até o respaldo da alvenaria, armaduras conforme esforços solicitantes, concreto Fck = 20MPa e ferragem CA50, com estribos CA60.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

## Estado do Espírito Santo

O vigamento terá armadura de seção suficiente para atender os esforços solicitantes, formas em compensado resinado, engravatamento e trelamento lateral em taipa, tudo mantendo o prumo e o alinhamento das peças, conforme normas da ABNT.

### PAREDES E PAINÉIS

Alvenaria em bloco de concreto dimensões 10x20x40cm, assentados com argamassa de cimento, areia e saibro, com espessura de massa de assentamento não superior a 2 cm.

### REVESTIMENTO DE PAREDES

Todos os muros serão chapiscados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com espessura de 5mm, e receberão reboco tipo paulista desempenado com argamassa de cimento, cal hidratado e areia, no traço 1:0,5:6, com espessura de 25mm.

### ESQUADRIAS

Grades e portões em barras chatas de 1 1/2" x 1/4", conforme projeto.

### PINTURA

Os muros Pintura com tinta esmalte sintético conforme planilha a duas demãos, sobre selador, da marca Suvinil ou similar.

As esquadrias de ferro receberão pintura com tinta esmalte sintético a duas demãos.

### RECEBIMENTO DA OBRA

#### Limpeza e Verificação Final

Será removido todo entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos. Todas as cantarias, alvenarias à vista, pavimentações, revestimento, cimentados, etc, serão limpos, abundante e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços.

### RECEBIMENTO DEFINITIVO

12.1- O termo de recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado 60 dias após o recebimento provisório, referido no item anterior, e se tiverem sido satisfeitas as seguintes condições:

- Atendidas todas as reclamações da fiscalização, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificados em qualquer elemento das obras e serviços executados.
- Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto a pagamento de funcionários e fornecedores.
- Todas as taxas deverão estar pagas, inclusive o registro da obra no CREA-ES com apresentação de ART paga.
- Termo de garantia da referida obra tais como estrutura e alvenarias.

  
JORGE LUIZ LOPES BORÉM  
ENGº CIVIL - CREA 6600/D-ES





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE -ES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**R\$ 50.989,80**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DA CASA DE PASSAGEM.  
END.: BAIRRO MARINHO - ÁGUA DOCE DO NORTE-ES  
LOCAL: RUA SANTA RITA  
DATA: DEZEMBRO/2014. 2º atualização janeiro/2015.

TABELA CUSTOS REFERENCIAIS LABOR/CT-UFES  
PADRÃO IOPEs novembro/2014 (LS=134,87%; BDI=27,64)

ITEM	Código	Tab. Ref.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Und.	Quant.	V. Unit.	V. total
1			INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS				
1.2	020305	IOPEs	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, PADRÃO IOPEs	m²	8,00	R\$ 278,06	R\$ 2.224,48
2			LOCAÇÃO				R\$ 2.224,48
2.1	010501	IOPEs	Locação de obra com gabarito de madeira	m	100,00	R\$ 10,06	R\$ 1.006,00
3			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA - Trado, sapata e cinta				R\$ 1.006,00
3.1	30101	IOPEs	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1,50 m de profundidade - "TRADO DE 100 mm - PROFUNDIDADE DE 3,00"	m³	9,57	R\$ 36,63	R\$ 350,55
4			INFRA-ESTRUTURA ( FUNDAÇÃO )				R\$ 350,55
4.1	40238	IOPEs	Fôrma de chapa compensada resinada 12mm, levando-se em conta a utilização 3 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desfôrma)	m2	20,08	R\$ 58,82	R\$ 1.181,11
4.2	40246	IOPEs	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm	Kg	56,25	R\$ 6,65	R\$ 374,06
4.3	40243	IOPEs	Fornecimento, dobragem e colocação em forma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	Kg	276,18	R\$ 7,01	R\$ 1.936,02
4.4	40234	IOPEs	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=20 MPa (brita 1) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	6,36	R\$ 468,76	R\$ 2.981,31
5			SUPER-ESTRUTURA				R\$ 6.472,50
			TOTAL ITEM 1.00				
			TOTAL ITEM 2.00				
			TOTAL ITEM 3.00				
			TOTAL ITEM 4.00				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE -ES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**R\$ 50.989,80**

OBRA:		TABELA CUSTOS REFERENCIAIS LABOR/CT-UFES					
CONSTRUÇÃO DE MURO DA CASA DE PASSAGEM.		PADRÃO IOPEs novembro/2014 (LS=134,87%; BDI=27,64)					
END.: BAIRRO MARINHO - ÁGUA DOCE DO NORTE-ES							
LOCAL: RUA SANTA RITA							
DATA: DEZEMBRO/2014. 2ª atualização janeiro/2015.							
5.1	40206	IOPEs	Forma de tábua de madeira de 2.5 x 30.0 cm para fundações, levando-se em conta a utilização 5 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m <sup>2</sup>	27,71	R\$ 63,85	R\$ 1.769,28
5.2	40246	IOPEs	Fornecimento, dobragem e colocação em forma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm	Kg	40,85	R\$ 6,65	R\$ 271,65
5.3	40243	IOPEs	Fornecimento, dobragem e colocação em forma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	Kg	101,52	R\$ 7,01	R\$ 711,66
5.4	40234	IOPEs	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=20 MPa (brita 1) - (5% de perdas já incluído no custo)	m <sup>3</sup>	3,14	R\$ 468,76	R\$ 1.471,91
6			<b>TOTAL ITEM 5.00</b>				<b>R\$ 4.224,50</b>
6.1	50602	IOPEs	<b>PAREDES E PAINÉIS</b> Alvenaria de blocos de concreto 14x19x39cm, c/ resist. mínimo a compres. 2.5 MPa, assent. c/ arg. de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0.5:8 esp. das juntas 10mm e esp. das paredes. s/ rev. 9cm	m2	138,08	R\$ 51,91	R\$ 7.167,73
7			<b>TOTAL ITEM 6.00</b>				<b>R\$ 7.167,73</b>
7.1	71104	IOPEs	<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b> Portão de ferro de abrir em barra chata, inclusive chumbamento	m2	14,70	R\$ 287,59	R\$ 4.227,57
7.2	071105	IOPEs	Grade de ferro em barra chata, inclusive chumbamento	m <sup>2</sup>	61,95	R\$ 170,34	R\$ 10.552,56
8			<b>TOTAL ITEM 7.00</b>				<b>R\$ 14.780,14</b>
8.2	120101	IOPEs	<b>REVESTIMENTO DE PAREDES</b> Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm	m <sup>2</sup>	331,07	R\$ 4,74	R\$ 1.569,27

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE -ES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**R\$ 50.989,80**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DA CASA DE PASSAGEM.  
END.: BAIRRO MARINHO - ÁGUA DOCE DO NORTE-ES  
LOCAL: RUA SANTA RITA  
DATA: DEZEMBRO/2014. 2º atualização janeiro/2015.

TABELA CUSTOS REFERENCIAIS LABOR/CT-UFES  
PADRÃO IOPEs novembro/2014 (LS=134,87%; BDI=27,64)

8.3	120301	IOPEs	Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 20 mm	m2	331,07	R\$ 22,66	R\$ 7.502,05
9			<b>TOTAL ITEM 8.00</b>				<b>R\$ 9.071,32</b>
9.1	160718	IOPEs	PINTURA Pintura com tinta esmalte sintético Suviniil, Coral ou Metalatex a duas demãos, inclusive fundo anti corrosivo a uma demão, em metal	m²	77,58	R\$ 14,87	R\$ 1.153,61
9.2	190117	IOPEs	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suviniil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a duas demãos	m2	331,07	R\$ 13,71	R\$ 4.538,97
			<b>TOTAL ITEM 9.00</b>				<b>R\$ 5.692,58</b>
			<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 50.989,80</b>

OBS:

TABELA CUSTOS REFERENCIAIS LABOR/CT-UFES PADRÃO IOPEs NOVEMBRO/2014 (LS=134,87%; BDI=27,64)

  
**ENGº JORGE LUIZ LOPES BORÉM**  
 CREA-ES 6600/D





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE -ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



MEMÓRIA DE CÁLCULO

muro largura= 10 cm

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DA CASA DE PASSAGEM.  
END.: BAIRRO MARINHO - ÁGUA DOCE DO NORTE-ES  
LOCAL: RUA SANTA RITA  
DATA: DEZEMBRO/2014. 2º atualização janeiro/2015.

TTABELA CUSTOS REFERENCIAIS LABORCT-JUFES PADRÃO IOPEs novembro/2014 (LS=134,87%;  
BDI=27,64)

ITEM	Código	Tab. Ref.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Und.	Quant.	TOTAL
1			<b>INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS</b>			
1.2	020305	IOPEs	Placa de obra nas dimensões de 2,0 x 4,0 m, PADRÃO IOPEs	m²	8	8
			<b>TOTAL ITEM 1.00</b>			
2			<b>LOCAÇÃO</b>			
2.1	010501	IOPEs	Locação de obra com gabarito de madeira	m	((25,00+25,00)*2)	100
			<b>TOTAL ITEM 2.00</b>			
3			<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA - Trado, sapata e cinta</b>			
3.1	30101	IOPEs	Escavação manual em material de 1ª categoria, até 1,50 m de profundidade - "TRADO DE 100 mm - PROFUNDIDADE DE 3,00"	m³	Estacas((3,14*(0,05*0,05)*3,00)*34)+sapata(0,50*0,50*0,50*34)+cintamento(((25,00+25,20)*0,30*0,15*2)	9,57
			<b>TOTAL ITEM 3.00</b>			
4			<b>INFRA-ESTRUTURA ( FUNDAÇÃO )</b>			
4.1	40238	IOPEs	Fôrma de chapa compensada resinada 12mm, levando-se em conta a utilização 3 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desfôrma)	m2	cintamento((((25,00+25,20)*2)*0,30*2)/3)	20,08
4.2	40246	IOPEs	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm	Kg	cintamento estribo(((25,00+25,2)*2)/0,20)*(0,07+0,27+0,07+0,27)*0,11 + estacas((2,50*20)*34*(0,10+0,10+0,10+0,10)*0,11)	56,25
4.3	40243	IOPEs	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	Kg	Estacas((3,00*34*0,41)+sapata(0,50*10*34*0,41)+cintamento((25,00+25,20)*2*4*0,41)	276,18
4.4	40234	IOPEs	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=20 MPa (brita 1) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	Estacas((3,14*(0,05*0,05)*3,00)*34)+sapata(0,50*0,50*0,50*34)+cintamento(((25,00+25,20)*0,30*0,15*2)	6,36
			<b>TOTAL ITEM 4.00</b>			

*[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE -ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



MEMÓRIA DE CÁLCULO - muro largura= 10 cm

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DA CASA DE PASSAGEM.  
END.: BAIRRO MARINHO - ÁGUA DOCE DO NORTE-ES  
LOCAL: RUA SANTA RITA  
DATA: DEZEMBRO/2014, 2ª atualização janeiro/2015.

TTABELA CUSTOS REFERENCIAIS LABORCT-JIFES PADRÃO IOPEs novembro/2014 (L\$=134,87%,  
BDI=27,64)

5		SUPER-ESTRUTURA				
5.1	40206	IOPEs	Forma de tábua de madeira de 2,5 x 30,0 cm para fundações, levando-se em conta a utilização 5 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desfôrma)	m <sup>2</sup>	$(\text{ pilar}((2,1*0,30*2,50*2)+(13*(0,10+0,10+0,10+0,30+0,30)*2,50))+\text{ cinta}((16,95+25,00+16,95)*(0,10+0,10))/2,5$	27,71
5.2	40246	IOPEs	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4,0 a 7,0mm	Kg	estribo(((2,50*34)/0,20)*(0,07+0,27+0,07+0,07+0,27)*0,11)+cinta((16,95+25,00+16,90)/0,20)*(0,07+0,07+0,07+0,07)*0,11 Pilar Pilar(3,00*4*0,41) + cinta(((16,95+25,00+16,95)*4)*0,41))	40,85
5.3	40243	IOPEs	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6,3 a 10,0 mm			101,52
5.4	40234	IOPEs	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=20 MPa (brita 1) - (5% de perdas já incluído no custo)	m <sup>3</sup>	pilar(34*2,50*0,30*0,10)+cinta (16,95+25,00+16,95)*(0,10*0,10)	3,14
6		PAREDES E PAINÉIS		TOTAL ITEM 5.00		
	50601	IOPEs	Alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, c/ resist mínimo a compres. 2.5 MPa, assent. c/ arg. de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0.5:8 esp. das juntas 10mm e esp. das paredes. s/ rev. 9cm	m <sup>2</sup>	$(6*2,40*2,50*2)+(8*2,79*2,40)+(6*0,40*2,50)+(3*2,98*0,40)+(3*2,45*0,40)$	138,08
7		ESQUADRIAS METÁLICAS		TOTAL ITEM 6.00		
	071107	IOPEs	Portão de ferro de abrir em barra chata, chapa e tubo, inclusive chumbamento	m <sup>2</sup>	$((3,00*2,45)*2)$	14,7
	071105	IOPEs	Grade de ferro em barra chata, inclusive chumbamento	m <sup>2</sup>	$(2,98*1,98*3)+(2,45*1,98*3)+(2,50*1,98*6)$	61,95
8		REVESTIMENTO DE PAREDES		TOTAL ITEM 7.00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE -ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



MEMÓRIA DE CÁLCULO -

muro largura= 10 cm

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DA CASA DE PASSAGEM.  
END.: BAIRRO MARINHO - ÁGUA DOCE DO NORTE-ES  
LOCAL: RUA SANTA RITA  
DATA: DEZEMBRO/2014. 2ª atualização janeiro/2015.

TABELA CUSTOS REFERENCIAIS LABORCT-UFES PADRÃO IOPEs novembro/2014 (LS=134,87%; BDI=27,64)

8.2	120101	IOPEs	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm	m <sup>2</sup>	$((6 \cdot 2,40 \cdot 2,50 \cdot 2) + (8 \cdot 2,79 \cdot 2,40) + (6 \cdot 0,40 \cdot 2,50) + (3 \cdot 2,98 \cdot 0,40) + (3 \cdot 2,45 \cdot 0,40)) \cdot 2 + \text{pilar}$ $((0,15 + 0,30 + 0,15 + 0,30) \cdot 2 \cdot 13) + ((0,30 + 0,30) \cdot 2 \cdot 50 \cdot 21)$	331,07
8.3	120301	IOPEs	Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0,5:6, espessura 20 mm	m <sup>2</sup>	$((6 \cdot 2,40 \cdot 2,50 \cdot 2) + (8 \cdot 2,79 \cdot 2,40) + (6 \cdot 0,40 \cdot 2,50) + (3 \cdot 2,98 \cdot 0,40) + (3 \cdot 2,45 \cdot 0,40)) \cdot 2 + \text{pilar}$ $((0,15 + 0,30 + 0,15 + 0,30) \cdot 2 \cdot 13) + ((0,30 + 0,30) \cdot 2 \cdot 50 \cdot 21)$	331,07
9			<b>TOTAL ITEM 8.00</b>			
			<b>PINTURA</b>			
9.1	160718	IOPEs	Pintura com tinta esmalte sintético Suviniil, Coral ou Metalatex a duas demãos, inclusive fundo anti corrosivo a uma demão, em metal	m <sup>2</sup>	$(2,98 \cdot 2,00 \cdot 3) + (2,45 \cdot 2,00 \cdot 3) + (2,50 \cdot 2,00 \cdot 6) + ((3,00 \cdot 2,50) \cdot 2)$	77,58
9.2	190104	IOPEs	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suviniil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos	m <sup>2</sup>	$((6 \cdot 2,40 \cdot 2,50 \cdot 2) + (8 \cdot 2,79 \cdot 2,40) + (6 \cdot 0,40 \cdot 2,50) + (3 \cdot 2,98 \cdot 0,40) + (3 \cdot 2,45 \cdot 0,40)) \cdot 2 + \text{pilar}$ $((0,15 + 0,30 + 0,15 + 0,30) \cdot 2 \cdot 13) + ((0,30 + 0,30) \cdot 2 \cdot 50 \cdot 21)$	331,07
			<b>TOTAL ITEM 9.00</b>			

OBS: TABELA CUSTOS REFERENCIAIS LABORCT-UFES PADRÃO IOPEs NOVEMBRO/2014 (LS=134,87%; BDI=27,64)

ENG. JORGE LUIZ LOPES BORÉM  
CREA-ES 6600/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE -ES



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - TOTAL

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DA CASA DE PASSAGEM.  
 END.: BAIRRO MARINHO - ÁGUA DOCE DO NORTE-ES  
 LOCAL.: RUA SANTA RITA  
 DATA: DEZEMBRO/2014. 2ª atualização janeiro/2015.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor dos serviços	PAGAMENTOS		
			30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 2.224,48	R\$ 2.224,48		
2	LOCAÇÃO	R\$ 1.006,00	R\$ 1.006,00		
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA - Trado, sapata e cinta	R\$ 350,55	R\$ 116,85	R\$ 116,85	R\$ 116,85
4	INFRA-ESTRUTURA ( FUNDAÇÃO )	R\$ 6.472,50	R\$ 6.472,50		
5	SUPER-ESTRUTURA	R\$ 4.224,50	R\$ 1.408,17	R\$ 1.408,17	R\$ 1.408,17
6	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 7.167,73	R\$ 2.389,24	R\$ 2.389,24	R\$ 2.389,24
7	ESQUADRIAS METÁLICAS	R\$ 14.780,14	R\$ 7.390,07	R\$ 7.390,07	R\$ 7.390,07
8	REVESTIMENTO DE PAREDES	R\$ 9.071,32			R\$ 9.071,32
9	PINTURA	R\$ 5.692,58			R\$ 5.692,58
<b>TOTAL GERAL DA OBRA</b>		<b>50.989,80</b>			
Valor das Parcelas - simples			13.617,24	11.304,33	26.068,23
Valor das Parcelas - acumuladas			13.617,24	24.921,57	50.989,80
Total das Parcelas em %			26,71	22,17	51,12

  
 ENG. JORGE LUIZ LOPES BORÉM  
 CREA-ES 6600/D







Lon: 40° 59' 13.9943" W  
Lat: 18° 32' 51.1655" S

Fechtar

100 m

500 ft

815





**Câmara Municipal de Água Doce do Norte**  
**Estado do Espírito Santo**

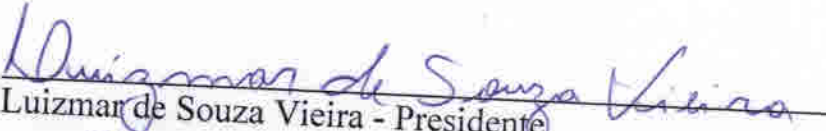
**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

**PARECER.**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA** da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, examinando o Projeto de Lei Nº 005/2015 “**Altera o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Especial e dá outras providências.**” De autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. É de parecer que o referido Projeto seja discutido e votado por esta Casa de Leis, na forma Regimental, tendo em vista sua elaboração de acordo com a Legislação pertinente e atende os reclamos sociais.

**É O PARECER.**

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 06 de março de 2015.

  
Luizmar de Souza Vieira - Presidente

  
José Soares da Silva

  
Antonio José Garcia





**Câmara Municipal de Água Doce do Norte**  
**Estado do Espírito Santo**

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PARECER.**

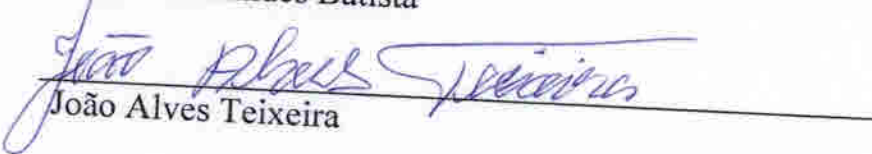
**A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, examinando o Projeto de Lei nº 005/2015 “**Altera o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Especial e da outras providencias**” De autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. É de parecer que referido Projeto seja discutido, votado e aprovado pelo Soberano Plenário desta Casa de Leis, tendo em vista que é matéria constitucional.

**É O PARECER.**

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 06 de março  
de 2015.

  
Luizmar de Souza Vieira - Presidente

  
Velson Fernandes Batista

  
João Alves Teixeira



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO  
Promotoria de Justiça Geral de Água Doce do Norte

Rua Padre Franco, nº, 44, térreo – centro – CEP - 29.820 -000 - Água Doce do Norte – ES - Tel: 027-3759-1200

Água Doce do Norte, 19 de março de 2015.

OF/PJADN/N.º 078/2015

PROTOCOLO

Nº 076 Livro 001 Folha 134

Água Doce do Norte 19/03/2015

Flamora da Silva Res  
Encarregado

Exmo Senhor Presidente e demais Edis:

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público Estadual, através do ofício OF/PJADN/Nº 077/2015, **NOTIFICOU e RECOMENDOU** a esta Augusta Câmara Municipal a que, em regime de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, votasse a proposta do Prefeito Municipal, para autorizar ou não o pleito de construção do muro da Casa de Acolhimento e que se o pleito não fosse atendido, o Ministério Público buscaria outros meios, através dos instrumentos legais previstos na nossa legislação, a fim de que o muro seja construído, o que é de interesse público e dever da municipalidade, hoje, obstada por falta de decisão dessa casa;

**CONSIDERANDO** que, diante da morosidade desta Casa, tendo em vista a não construção do muro, no dia 18/03/2015, duas adolescentes fugiram da Casa de Acolhimento e estão desaparecidas, conforme se comprova pela cópia do Boletim de Ocorrência anexo;

**CONSIDERANDO** que, através do mesmo ofício, o Ministério Público Estadual advertiu Vossas Excelências de que todas as pessoas envolvidas na solução de tal problema, se por ação ou omissão, derem causa a quaisquer consequências danosas às pessoas, que lá residem e labutam, podem ser responsabilizadas, nas diversas esferas previstas em nossa legislação;

**DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA ESPOSTAS**, venho, com fulcro no artigo 129, inciso VI, da Constituição da República, e do artigo 26, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.625, de 12/02/93, encaminhar cópia do boletim de ocorrência, **REQUERER** que o presente ofício seja anexado ao





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Promotoria de Justiça Geral de Água Doce do Norte**

Rua Padre Franco, nº. 44, térreo – centro – CEP - 29.820 -000 - Água Doce do Norte – ES - Tel: 027-3759-1200

**OF/PJADN/N. ° 077/2015 e INFORMAR** que medidas legais serão adotadas pelo Ministério Público contra as pessoas que, por ação ou omissão, derem causa a quaisquer consequências danosas às adolescentes que fugiram da Casa de Acolhimento.

Atenciosamente,

*Geraldo Marques Vasconcelos de Abreu*  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**

Ao  
Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte  
**Senhor EDMAR BRUM DA FONSECA**  
**ÁGUA DOCE DO NORTE - E. S.**



I - DADOS REFERENTES A OCORRÊNCIA

NR BOP/TC	1.469	DATA	18/03/2015	GRUPO	Z 02 D	DESCRIÇÃO	Apoio a Outras Instituições	
SETOR	Patrulha	VTR	3517	HORA/TRANSMISSÃO	19:10	HORA DO FATO	18:00	
RUA/PRAÇA/AVENIDA/RODOVIA/ESTRADA	Rua: Santa Rita		HORA INÍCIO		19:10		HORA TÉRMINO	19:45
BAIRRO/VILA/TRECHO	Bairro Vila Marinho		MUNICÍPIO		ÁGUA DOCE DO NORTE		UF	ES
							NUMERO	S / nº

II - DADOS REFERENTES AS PESSOAS ENVOLVIDAS NA OCORRÊNCIA

A	ENVOLVIMENTO	NOME			COGNOME		
	<input type="checkbox"/> Agente	JURANDIR JOSEFA FERREIRA			X.X		
	<input type="checkbox"/> Acusado	NATURALIDADE	SEXO	IDADE	PROFISSÃO		
	<input type="checkbox"/> Vítima	B. S. Franc. - ES	M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	39 anos	Func. Púb. Municipal		
	<input checked="" type="checkbox"/> Testemunha	PAI	José Ferreira dos Santos		MAE		
	<input checked="" type="checkbox"/> Solicitante	NR. IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CNH Nº REG	UF	CATEGORIA	
		X.X	X.X	X.X	X.X		
		RUA/AV./ROD.	Rua: Orlando da Costa Neves		Nº	FONE	
		BAIRRO/VILA	CIDADE	UF	S / nº	REFERÊNCIA	
		Centro	Água Doce do Norte	ES	137	99824-1832	
						REFERÊNCIA	Igreja Presbiteriana

B	ENVOLVIMENTO	NOME			COGNOME		
	<input type="checkbox"/> Agente	ILDA GONCALVES			X.X		
	<input type="checkbox"/> Acusado	NATURALIDADE	SEXO	IDADE	PROFISSÃO		
	<input type="checkbox"/> Vítima	Galiléia - MG	M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	49 anos	Func. Púb. Municipal		
	<input type="checkbox"/> Testemunha	PAI	Não Declarado		MAE		
	<input checked="" type="checkbox"/> Solicitante	NR. IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CNH Nº REG	UF	CATEGORIA	
		X.X	X.X	X.X	X.X		
		RUA/AV./ROD.	Rua: Projetada		Nº	FONE	
		BAIRRO/VILA	CIDADE	UF	S / nº	REFERÊNCIA	
		B. Vila Marinho	Água Doce do Norte	ES		99922-3879	
						REFERÊNCIA	X.X

C	ENVOLVIMENTO	NOME			COGNOME		
	<input type="checkbox"/> Agente	TAISNARA PEREIRA DE ALMEIDA			X.X		
	<input type="checkbox"/> Acusado	NATURALIDADE	SEXO	IDADE	PROFISSÃO		
	<input type="checkbox"/> Vítima	B. S. Franc. - ES	M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	13 anos	Estudante		
	<input checked="" type="checkbox"/> Testemunha	PAI	Deuzeni Pereira de Almeida		MAE		
	<input checked="" type="checkbox"/> Adol. Acolhida	NR. IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CNH Nº REG	UF	CATEGORIA	
		X.X	X.X	X.X	X.X		
		RUA/AV./ROD.	Rua: Santa Rita		Nº	FONE	
		BAIRRO/VILA	CIDADE	UF	S / nº	REFERÊNCIA	
		B. Vila Marinho	Água Doce do Norte	ES		X.X	
						REFERÊNCIA	X.X

D	ENVOLVIMENTO	NOME			COGNOME		
	<input type="checkbox"/> Agente	MICAELA RIBEIRO DE OLIVEIRA			X.X		
	<input type="checkbox"/> Acusado	NATURALIDADE	SEXO	IDADE	PROFISSÃO		
	<input type="checkbox"/> Vítima	Mantena - MG	M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	12 anos	Estudante		
	<input type="checkbox"/> Testemunha	PAI	Enilton Ferreira de Oliveira		MAE		
	<input checked="" type="checkbox"/> Adol. Acolhida	NR. IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CNH Nº REG	UF	CATEGORIA	
		X.X	X.X	X.X	X.X		
		RUA/AV./ROD.	Rua: Santa Rita		Nº	FONE	
		BAIRRO/VILA	CIDADE	UF	S / nº	REFERÊNCIA	
		B. Vila Marinho	Água Doce do Norte	ES		X.X	
						REFERÊNCIA	X.X

E	ENVOLVIMENTO	NOME			COGNOME	
	<input type="checkbox"/> Agente	XX			XX	
	<input type="checkbox"/> Acusado	NATURALIDADE	SEXO	IDADE	PROFISSÃO	
	<input type="checkbox"/> Vítima		M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>			
	<input type="checkbox"/> Testemunha	PAI			MAE	
	<input type="checkbox"/>	NR. IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CNH Nº REG	UF	CATEGORIA
		RUA/AV./ROD.			Nº	FONE
		BAIRRO/VILA	CIDADE	UF	S / nº	REFERÊNCIA

III - DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS APREENDIDOS / RECOLHIDOS

- Nada apreendido ou recolhido.



#### IV - DADOS PERTINENTES A PRISÃO

PRISÃO REALIZADA EM FLAGRANTE <input type="checkbox"/> MEDIANTE MANDADO <input type="checkbox"/> RECAPTURA <input type="checkbox"/>			RESULTADO EM ATUAÇÕES SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> IGNORADO <input type="checkbox"/>		
O PRESO FOI INFORMADO SOBRE OS SEUS DIREITOS: SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>					
FOI INFORMADO AO PROMOTOR DE JUSTIÇA: SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>			FOI INFORMADO AO JUIZ: SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>		
DADOS DA PESSOA INDICADA PELO PRESO P/ SER INFORMADA A RESPEITO DA PRISÃO				RUA / AV.	
NOME		BAIRRO / VILA		MUNICÍPIO	
NR TELEFONE		POSTO/GRAD.		NR	RUBRICA

PRISÃO REALIZADA EM FLAGRANTE <input type="checkbox"/> MEDIANTE MANDADO <input type="checkbox"/> RECAPTURA <input type="checkbox"/>			RESULTADO EM ATUAÇÕES SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> IGNORADO <input type="checkbox"/>		
O PRESO FOI INFORMADO SOBRE OS SEUS DIREITOS: SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>					
FOI INFORMADO AO PROMOTOR DE JUSTIÇA: SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>			FOI INFORMADO AO JUIZ: SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>		
DADOS DA PESSOA INDICADA PELO PRESO P/ SER INFORMADA A RESPEITO DA PRISÃO				RUA / AV.	
NOME		BAIRRO / VILA		MUNICÍPIO	
NR TELEFONE		POSTO/GRAD.		NR	RUBRICA

#### V - HISTÓRICO

Segundo relatado pela Sra. Jurandir Josefa Ferreira, por volta de 18:00 horas, momento em que a cuidadora Sra. Ilda Gonçalves, funcionária de plantão na Casa de Acolhimento fazia o jantar, as adolescentes Taisnara Pereira de Almeida e Micaela Ribeiro de Oliveira aproveitaram para fugir da citada casa de acolhimento, que foi feita diligências mas não foi possível localizar as citadas adolescentes. Tendo também sido informado a secretária municipal de serviço social deste município. Esclareço que não existe nenhum tipo de muro ou semelhante no entorno da casa de acolhimento. Encaminho este BOP para o conhecimento dessa autoridade.

Guarnição: 3º SGT Israel - RG: 13.778-6 e 3º SGT Sobreira - RG: 14.075-2.

#### VI - TERMO DE COMPROMISSO

Assumo o compromisso de comparecer ao \_\_\_\_\_ no dia \_\_\_\_\_

Por ser verdade firmo o presente que vai subscrito pelas testemunhas arroladas na presente data deste termo.

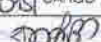
Autor do fato: \_\_\_\_\_

1ª testemunha: \_\_\_\_\_ 2ª Testemunha: \_\_\_\_\_

#### VII - DADOS DO RELATOR

SUPERVISOR DA PRISÃO Israel de Souza Oliveira	POSTO/GRAD. 3º SGT PM	RG 13.778-6	OPM/CIA PM 2º Pel / 1ª Cia 11ºBPM A. D. Norte	ASSINATURA 
--	--------------------------	----------------	--	---

#### VIII - RECIBO DA AUTORIDADE OU SEU REPRESENTANTE

AUTORIDADE DESTINADA Ministério Público - Água Doce do Norte - ES.				
Recebi as pessoas conduzidas e os materiais apreendidos relacionados neste termo		BOLETIM <input checked="" type="checkbox"/> TERMO <input type="checkbox"/>	DATA 19/03/2015 CARGO ASSINATURA 	RG



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Promotoria de Justiça Geral de Água Doce do Norte**

Rua Padre Franco, nº. 44, térreo - centro - CEP - 29.820 -000 - Água Doce do Norte - ES - Tel: 027-3759-1200

**OF/PJADN/N.º 077/2015**

Água Doce do Norte, 19 de março de 2015.

Exmo Senhor Presidente e demais Edis:

**CONSIDERANDO** que incumbe ao Ministério Público, através de seus órgãos de execução, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme preceitua o artigo 127 da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** que a mesma Constituição Federal estabeleceu um rol de atribuições do Ministério Público, a fim de que este órgão possa desempenhar o mister constitucional, inclusive na defesa da ordem jurídica nacional e dos entes da federação, estando dentre elas as do inciso VI, que é a faculdade de expedir notificações, bem como a do inciso II, que é a de zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública e dos direitos assegurados na Constituição, conforme dicção do artigo 129.

**CONSIDERANDO** que este órgão do Ministério Público instou por muitas vezes ao Prefeito Municipal, de gestões anteriores, a que edificasse uma casa para abrigar crianças e adolescentes em situação de risco, nos termos do Estatuto da Criança de Adolescente, especialmente nas gestões dos Prefeitos Municipais, Senhores Abraão Lincon Elizeu e Adilson Silvério da Cunha, do que resultou, inclusive, duas ações judiciais que tramitam no juízo desta Comarca.

**CONSIDERANDO** que o Município de Água Doce do Norte acabou por construir a chamada casa de passagem, que por lei municipal, aprovada por casa da edilidade, passou a chamar-se "Casa de Acolhimento", mas, não foi construído o muro para guarnecer tal casa.

**CONSIDERANDO** que este órgão do Ministério Público notificou, por várias vezes, a este Município, nas pessoas de seus representantes legais, conclamando a que fizessem a construção do muro, pois, a Casa de Acolhimento está localizada em lugar relativamente ermo, o que torna vulnerável as pessoas que vivem, especialmente no período da noite, no caso, servidores municipais e crianças abrigadas.

**CONSIDERANDO** que em contato com o atual Prefeito Municipal fiz, informalmente, a cobrança da construção do referido muro, ao que fui informado por ele de que já está com dinheiro em caixa reservado para tanto, mas, que tinha enviado mensagem a essa Augusta Câmara Municipal para obter a autorização legislativa devida, e, estava dependendo unicamente da decisão desta vereança municipal.





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Promotoria de Justiça Geral de Água Doce do Norte**

Rua Padre Franco, nº. 44, térreo - centro - CEP - 29.820 -000 - Água Doce do Norte - ES - Tel: 027-3759-1200

**CONSIDERANDO** que chegou ao conhecimento deste órgão do Ministério Público que no dia 10 (dez) de março, próximo passado, o projeto de lei de autorização para a construção do muro da "Casa de Acolhimento" estava na pauta de votação, mas, foi retirado de pauta, tendo em vista um pedido de vista de um edil.

**CONSIDERANDO** que o projeto é por demais simples, e, a sua protelação, pode se dar meramente por capricho partidário, ou por motivos algumas vezes inconfessáveis, mas, apenas obsta a realização de ação executiva que busca realizar e satisfazer o interesse público, como é o caso, o de dar maior proteção às crianças, bem como os servidores públicos municipais que lá trabalham diuturnamente.

**CONSIDERANDO** que todas as pessoas envolvidas na solução de tal problema, se por ação ou omissão, derem causa a quaisquer consequências danosas às pessoas, que lá residem e labutam, como antes gizado, podem ser responsabilizadas, nas diversas esferas previstas em nossa legislação.

**DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA ESPOSTAS**, venho, com fulcro no artigo 129, inciso VI, da Constituição da República, e do artigo 26, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.625, de 12/02/93, **NOTIFICAR e RECOMENDAR** a esta Augusta Câmara Municipal a que, em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, vote a proposta do Prefeito Municipal, para autorizar ou não o pleito e se fora esta última hipótese o caso, permita ao Ministério Público buscar outros meios, através dos instrumentos legais previstos na nossa legislação, a fim de que o muro seja construído, e, as crianças que lá estão abrigadas, bem como os servidores públicos tenham maior segurança, o que é de interesse público e dever da municipalidade, hoje, obstada por falta de decisão dessa casa.

Nesta oportunidade, confiando acima de tudo no espírito público que impeliu V. Exa e demais edis a almejarem o exercício de tão nobilitante cargo e função, para realização do bem comum, reitero os votos e protesto de elevadas estima e consideração, e, antecipo os agradecimentos.

Atenciosamente,

*Geráldo Marques Vasconcelos de Abreu*

**PROMOTOR DE JUSTIÇA**

**PROTOCOLO**

Nº 075 Livro 001 Folha 134

Água Doce do Norte 19/03/2015

*Flammar da S. Reis*  
Encarregado

Ao  
Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte  
**Senhor EDMAR BRUM DA FONSECA**  
**ÁGUA DOCE DO NORTE - E. S.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE DO NORTE- ES  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
*Secretaria Municipal de Assistência Social*

Ofício nº 010/2015

Água Doce do Norte/ES, aos 20 de Março de 2015.

Ao:  
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte  
**EDMAR BRUM DA FONSECA**

Assunto: **Casa de Acolhimento** (antiga casa de passagem)

Sr. Presidente da Câmara Municipal, tramita nesta casa de leis desde o dia 25\02\2015 o projeto de Lei que autoriza a construção do muro da casa de acolhimento até a presente data não aprovado por parte dos seus representante, desta forma venho por meio deste comunicar o fato ocorrido no ultimo dia 18\03\2015, no qual duas das adolescentes abrigadas na casa fugiram do local, portanto acredita-se que acaso a construção do referido muro já estivesse concluída, teríamos evitado tal problema. Na certeza de que o projeto supracitado será votado e aprovado pelos mesmos, visto se tratar de algo extremamente importante e que deve ter certa prioridade, esperamos contar com a vossa compreensão.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos sinceros e honrosos Agradecimentos.

Respeitosamente,

**REGIVANE RODRIGUES SILVA**  
*Secretaria Municipal de Assistência Social*

**PROTOCOLO**

Nº 078 Livro 001 Folha 135

Água Doce do Norte 20/03/2015

Flammar da Silva Res  
Encarregado



dfb  
18

Câmara Municipal de Água Doce do Norte  
Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Presidente

---

DESPACHO

O presente projeto de lei 005/2015 foi protocolizado no dia 13 de fevereiro do corrente ano, e, lido em plenário no dia 25 de fevereiro, data que também foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. A Proposição restou paralisada sem movimentação à disposição daquela Comissão sem que esta se manifestasse.

A Comissão de Finanças e Orçamento reuniu-se na forma regimental nas três horas que antecederam à reunião do dia 10 de Março para apreciar a matéria, no que concluíram favoravelmente ao projeto, tendo sido seguida pela Comissão de Educação, Saúde e Assistência que deliberou da mesma forma.

Até a presente data a Comissão de Justiça e Redação não se pronunciou!

É o relatório.

Conforme determina o § 5º do art. 43 do Regimento Interno necessária a nomeação de uma comissão especial ad hoc para o regular processamento do Projeto legislativo, vejamos o texto normativo:

“§ 5º - Findo o prazo sem que o parecer seja incluído, e sem prorrogação autorizada, o Presidente da Câmara designará uma Comissão Especial de 3 (três) membros para exarar o parecer dentro do prazo improrrogável de 4 (quatro) dias.”

Assim sendo, Nomeio os Vereadores Antônio José Garcia, Jose Soares da Silva e Valdir Ribeiro de Souza para comporem a Comissão de Redação e Justiça Especial ad hoc no Projeto de Lei nº 005/2015 “Altera o Plano Plurianual a Lei de Diretrizes Orçamentarias, Abre Credito Especial e dá Outras Providencias”.

Água Doce do Norte, 20 de Março de 2015.

  
Edimar Brum da Fonseca  
Presidente



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Promotoria de Justiça Geral de Água Doce do Norte**

Rua Padre Franco, nº. 44, térreo – centro – CEP - 29.820 -000 - Água Doce do Norte – ES - Tel: 027-3759-1200

Água Doce do Norte, 23 de março de 2015.

**OF/PJADN/N.º 081/2015**

**PROTOCOLO**

Nº 082 Livro 001 Folha 135

Água Doce do Norte 23/03/2015

Flávia da Silva Reis  
Encarregado

Exmo Senhor Presidente e demais Edis:

No dia 19 de março de 2015, através do OF/PJADN/Nº 077/2015, este órgão do Ministério Público, encaminhou a essa Augusta Câmara Municipal NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA acerca de projeto de lei, encaminhado a essa casa pelo Exmo Senhor Prefeito Municipal, que pretende autorização legislativa para construção do muro da antiga casa de passagem, hoje, casa de acolhimento.

Naquele dia foi demonstrada a apreensão acerca de possíveis acontecimentos, previsíveis, em face da vulnerabilidade por falta de segurança, em razão, inclusive da falta do muro.

Ocorre, porém, que no mesmo dia 19/03/2015, chegou a esta Promotoria de Justiça, cópia do Boletim de Ocorrência Policial que noticiou a fuga da “casa de passagem” de duas adolescentes, na noite do dia anterior, cuja fuga foi facilitada pela inexistência de muro para guarnecer a casa, o que desafiou notificação deste órgão do Ministério Público à Polícia Militar a que acompanhasse o Conselho Tutelar para viabilizar a apreensão das adolescentes e seu reingresso na referida casa.

No mesmo dia 19/03/2015 esta Promotoria de Justiça recebeu ofício do Exmo Senhor Prefeito Municipal, comunicando que construirá o muro, mas, está dependendo, exclusivamente da votação da aprovação desta casa, visto que a LDO





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Promotoria de Justiça Geral de Água Doce do Norte**

Rua Padre Franco, nº. 44, térreo – centro – CEP - 29.820 -000 - Água Doce do Norte – ES - Tel: 027-3759-1200

e PPA não contemplam e nem autorizam a construção do muro, por falta da previsão legal, razão porque da necessidade da autorização pretendida pelo referido projeto de lei.

**DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA ESPOSTAS**, venho que faça anexar o presente à NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA, encaminhada a essa edilidade no dia 19/03/2015, acompanhada dos documentos em anexo, para os fins legais.

Nesta oportunidade reitero os votos e protesto de elevadas estima e consideração, e, antecipo os agradecimentos.

Atenciosamente,

*Geraldo Marques Vasconcelos de Abreu*

**PROMOTOR DE JUSTIÇA**

Ao  
Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte  
**Senhor EDMAR BRUM DA FONSECA**  
**ÁGUA DOCE DO NORTE - E. S.**



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL  
TERMO CIRCUNSTANCIADO



OPM 2º PEL  
1ª CIA  
11º BPM

22  
28

I - DADOS REFERENTES A OCORRÊNCIA

NR BOP/TC	1.473/15	DATA	19/03/2015	GRUPO	Z02D	DESCRIÇÃO	Anoio: A Outras Instituições		
SETOR	Patrulha	VTR	3733	HORA/TRANSMISSÃO	16:30	HORA DO FATO	16:35	HORA TERMINO	17:30
RUA/PRAÇA/AVENIDA/RODOVIA/ESTRADA							NUMERO		
Rua José Mercon Vieira							426		
BAIRRO/VILA/TRECHO							MUNICÍPIO	UF	
Centro							ÁGUA DOCE DO NORTE	ES	

II - DADOS REFERENTES AS PESSOAS ENVOLVIDAS NA OCORRÊNCIA

ENVOLVIMENTO		NOME			COGNOME	
<input type="checkbox"/> Agente		Fernanda Nunes de Oliveira			XX	
<input type="checkbox"/> Acusado		NATURALIDADE	SEXO	IDADE	PROFISSÃO	
<input type="checkbox"/> Vítima		Água Doce do Norte-ES	M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	27/11/1989	Cabelereira	
<input type="checkbox"/> Testemunha		PAI			MÃE	
<input checked="" type="checkbox"/> Envolvida		Fernando Ramos de Oliveira			Selma Aparecida N. H. de Oliveira	
		NR. IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CNH Nº REG.	UF	CATEGORIA
		18.091.805	MG	XX	XX	XX
		RUA/AV./ROD.	Nº		FONE	
		Rua José Mercon Vieira	426		27 999518721	
		BAIRRO/VILA	CIDADE	UF	REFERÊNCIA	
		Centro	Água Doce do Norte	ES	Próx. Merceria Santana	

ENVOLVIMENTO		NOME			COGNOME	
<input type="checkbox"/> Agente		Taisara Pereira de Almeida			XX	
<input type="checkbox"/> Acusado		NATURALIDADE	SEXO	IDADE	PROFISSÃO	
<input type="checkbox"/> Vítima		Barra de São Fco-ES	M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	27/02/2002	XX	
<input type="checkbox"/> Testemunha		PAI			MÃE	
<input checked="" type="checkbox"/> Envolvida		XX			Deuzeni Pereira de Almeida	
		NR. IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CNH Nº REG.	UF	CATEGORIA
		XX	XX	XX	XX	XX
		RUA/AV./ROD.	Nº		FONE	
		Rua Santa Rita	S/N		X.X	
		BAIRRO/VILA	CIDADE	UF	REFERÊNCIA	
		Vila Marinho	Água Doce do Norte	ES	Casa de Acolhimento	

ENVOLVIMENTO		NOME			COGNOME	
<input type="checkbox"/> Agente		Michaela Ribeiro de Oliveira			XX	
<input type="checkbox"/> Acusado		NATURALIDADE	SEXO	IDADE	PROFISSÃO	
<input type="checkbox"/> Vítima		Mantena-MG	M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	14/05/2002	XX	
<input type="checkbox"/> Testemunha		PAI			MÃE	
<input checked="" type="checkbox"/> Envolvida		Enlto Ferreira de Oliveira			Ana Maria Ribeiro	
		NR. IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CNH Nº REG.	UF	CATEGORIA
		X.X	X.X	X.X	X.X	X.X
		RUA/AV./ROD.	Nº		FONE	
		Rua Santa Rita	S/N		X.X	
		BAIRRO/VILA	CIDADE	UF	REFERÊNCIA	
		Vila Marinho	Água Doce do Norte	ES	Casa de Acolhimento	

ENVOLVIMENTO		NOME			COGNOME	
<input type="checkbox"/> Agente		Heliana Lucia Louzada Rodrigues			XX	
<input type="checkbox"/> Acusado		NATURALIDADE	SEXO	IDADE	PROFISSÃO	
<input type="checkbox"/> Vítima		Água Doce do Norte-ES	M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	06/02/1977	Conselheira Tutelar	
<input type="checkbox"/> Testemunha		PAI			MÃE	
<input checked="" type="checkbox"/> Envolvida		Joaquim Louzada			Maria dos Reis	
		NR. IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CNH Nº REG.	UF	CATEGORIA
		1.721.752	ES	XX	XX	XX
		RUA/AV./ROD.	Nº		FONE	
		Rua da Quadra	S/N		27 37597082	
		BAIRRO/VILA	CIDADE	UF	REFERÊNCIA	
		Santa Luzia do Azul	Água Doce do Norte	ES	XX	

ENVOLVIMENTO		NOME			COGNOME	
<input type="checkbox"/> Agente		Maria Rosaria Ruela Teixeira			XX	
<input type="checkbox"/> Acusado		NATURALIDADE	SEXO	IDADE	PROFISSÃO	
<input type="checkbox"/> Vítima		Barra de São Fco-ES	M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	18/11/1955	Conselheira Tutelar	
<input type="checkbox"/> Testemunha		PAI			MÃE	
<input checked="" type="checkbox"/> Envolvida		Olicio José Teixeira			Florines Ruela Teixeira	
		NR. IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CNH Nº REG.	UF	CATEGORIA
		1.634.770	ES	XX	XX	XX
		RUA/AV./ROD.	Nº		FONE	
		Rod. ES 080 Km 270	S/N		27 999383404	
		BAIRRO/VILA	CIDADE	UF	REFERÊNCIA	
		Gov. Lacerda de Aguiar	Água Doce do Norte	ES	Saída P/ Água Doce do Norte	

III - DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS APREENDIDOS / RECOLHIDOS

Nada apreendido ou recolhido.







**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Promotoria de Justiça Geral de Água Doce do Norte**

Rua Padre Franco, nº. 218, térreo – centro – CEP - 29.820 -000 - Água Doce do Norte – ES - Tel: 027-3759-1200

Água Doce do Norte – ES, 19 de março de 2015.

**OF/PJGADN/ N°. 080/15**



Referência: **Adotar providências para busca e apreensão de adolescentes que fugiram da Casa de Acolhimento Municipal conforme lavrado no BO 1.469.**

Ilmo. Senhor SGT Romildo Scanferla,

CONSIDERANDO que, no dia 18/03/2015, as adolescentes Taisnara Pereira de Almeida e Micaela Ribeiro de Oliveira fugiram da Casa de Acolhimento Municipal, sendo lavrado o Boletim de Ocorrência 1.469;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar e a Secretária Municipal de Assistência Social localizaram as menores na residência da Sra. Fernanda, na Rua Merçon Vieira, próximo à Merceria Santana, no Centro desta cidade;

CONSIDERANDO que a Sra. Fernanda se nega a entregar as adolescentes, o que representa crime;

Valho-me do presente para, com fulcro no artigo 129, inciso VIII, da Constituição da República, e do art. 26, inciso I, alínea "B", da Lei nº. 8.625, de 12/02/93, **REQUISITAR** de Vossa Senhoria que designe policiais militares para acompanhar o Conselho Tutelar até à residência da Sra. Fernanda ou em outro local onde estiverem as adolescentes, e, juntos providenciarem a apreensão das adolescentes, conduzindo-as até à Casa de Acolhimento, lavrar boletim de ocorrência da apreensão das menores que estão sob a posse e poder da Sra. Fernanda, e, ato contínuo, enviar cópia do Boletim de Ocorrência a esta Promotoria de Justiça para adoção de medidas legais.

*[Assinatura]* - *[Assinatura]*  
Recebido  
19-03-15





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Promotoria de Justiça Geral de Água Doce do Norte**

Rua Padre Franco, nº. 218, térreo - centro - CEP - 29.820-000 - Água Doce do Norte - ES - Tel: 027-3759-1200

39  
88

Of. 21 Nesta oportunidade reitero os protestos de elevadas estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Geraldo Marques Vasconcelos de Abreu**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**

Por este meio informo a Vossa Exatidão que a Promotoria de Justiça Geral de Água Doce do Norte do Espírito Santo, em cumprimento de suas atribuições legais, vem por meio desta manifestar-se para retribuição da honrosa e importante função desempenhada por Vossa Exatidão no âmbito da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, em cumprimento das atribuições legais.

Para a inclusão das referidas informações, encaminho a Vossa Exatidão, para conhecimento, o presente ofício, com o intuito de que seja encaminhado ao órgão competente para a inclusão das referidas informações no sistema de informações pessoais dos militares da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

Atenciosamente,

Paulo Sérgio de Lima Figueira  
Promotor de Justiça

Ilmo. Senhor Sargento do 2º Pelotão  
da 1ª Cia do 11º Batalhão da PM/ES da Polícia Militar  
ROMILDO SCANFERLA  
Rua Tancredo Neves, s/nº - centro  
**ÁGUA DOCE DO NORTE - E. S.**



*Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte*  
*Estado do Espírito Santo*  
*Gabinete do Prefeito*

832  
9/2

**MENSAGEM Nº 006/2015, de 12 de fevereiro de 2015.**

Do: Prefeito Municipal de Água Doce do Norte-ES  
Ao: Exmº. Senhor Edmar Brum da Fonseca  
Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte-ES

Assunto: Projeto de Lei (Envia),

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

**PROTOCOLO**

Nº 0146 Livro 003 Folha 133

Água Doce do Norte 13/02/2015

Aluison da Silva Reis  
Encarregado

Pelo presente, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei nº 006/2015, de 12 de fevereiro de 2015, pelo qual proponho alterar o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para abertura de Crédito Especial para construção de muro na Casa de Passagem, localizada na Vila Marinho, neste Município.

Este Projeto tem por objetivo a construção de um muro na Casa de Passagem, cujo projeto encaminho também em anexo, propondo oferecer segurança às crianças e adolescentes que são abrigadas naquele local e que vivem em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, tendo em vista a busca da garantia dos seus direitos como cidadãos, bem como medidas que contribuam efetivamente para o seu bem-estar, para a sua autonomia, valorização e desenvolvimento pessoal, medidas estas já determinadas até mesmo pelo Ministério Público.

Assim, na certeza de que esta Egrégia Casa de Leis, atenderá o compromisso com a social com esta comunidade, conclamo a todos a aprovação **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** do presente, na forma redigida e apresentada.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Paulo Márcio Leite Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**





*Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte*  
*Estado do Espírito Santo*  
*Gabinete do Prefeito*

**Projeto de Lei nº 006/2015, de 12 de fevereiro de 2015.**

**“Altera o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Especial e dá Outras Providências”.**

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL decreta e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Plano Plurianual de que trata a Lei Municipal nº 072/2013, de 13 de novembro de 2013, para o exercício de 2015, na Secretaria Municipal de Assistência Social, mais um item, com o seguinte teor:

“Construção de muro na Casa de Passagem, localizada na Vila Marinho, neste Município”.

Art. 2º. Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 093/2014, datada de 13 de agosto de 2014 para o exercício de 2015, mais um item na Secretaria Municipal de Assistência Social, com o seguinte teor:

“Construção de muro na Casa de Passagem, localizada na Vila Marinho, neste Município”.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito especial na Lei Orçamentária nº 103/2014 de 27/11/2014, no valor de R\$ 50.989,80 (cinquenta mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), para construção de muro na “Casa de Passagem”, com a seguinte dotação orçamentária:

150 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

003 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08 – Assistência Social

243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

0057 – Assistência à Criança e ao Adolescente

1.055 – Construção de muro na Casa de Passagem

4.0.00.00.000 – Despesas de Capital

4.4.00.00.000 – Investimentos

4.4.90.00.000 – Aplicações Diretas

4.4.90.51.000 – Obras e Instalações – Ficha nº 0000499

Fonte de Recursos – 13990000 – Demais Recursos Destinados a Assistência Social  
– R\$ 50.989,80



**Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Prefeito**

Art. 4º. Os recursos necessários para fazerem em face de abertura do crédito especial advirão da anulação das seguintes dotações da Lei Orçamentária nº 103/2014 de 27/11/2014 :

150 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

004 – FUNDO MUNICIPAL DA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – Assistência Social

241 – Assistência ao Idoso

0059 – Assistência é Vida

1.046 – Construção do Centro de Convivência do Idoso

4.0.00.00.000 – Despesas de Capital

4.4.00.00.000 – Investimentos

4.4.90.00.000 – Aplicações Diretas

4.4.90.51.000 – Obras e Instalações – Ficha nº 0000462

Fonte de Recursos – 15010001 – Convênios dos Estados – Contrapartida Convênio  
- R\$ 50.989,80

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, ES, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2015.

**Paulo Márcio Leite Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**





**Câmara Municipal de Água Doce do Norte**  
**Estado do Espírito Santo**

**COMISSÃO ESPECIAL DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**


**PARECER.**


**A COMISSÃO ESPECIAL DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, nomeada na forma estabelecida no regimento da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, examinando o Projeto de Lei nº 005/2015 "Altera o Plano Plurianual a Lei de Diretrizes Orçamentarias, Abre Credito Especial e dá Outras Providencias". De autoria do Prefeito Municipal. É de parecer que o referido Projeto de Resolução seja discutido e votado por esta Casa de Leis, tendo em vista que o mesmo é Constitucional e não contraria quaisquer dispositivos legais.


**É O PARECER.**

2015.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 24 de março de

  
\_\_\_\_\_  
Antônio José Garcia

  
\_\_\_\_\_  
Valdir Ribeiro de Souza

  
\_\_\_\_\_  
José Soares da Silva